

IMGA AÇÕES AMÉRICA

FUNDO DE INVESTIMENTO ABERTO DE AÇÕES

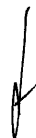


RELATÓRIO E CONTAS
JUNHO 2020

ÍNDICE

RELATÓRIO DE GESTÃO	2
NOTA INTRODUTÓRIA	3
SÍNTESE DA EVOLUÇÃO DOS MERCADOS.....	4
PRINCIPAIS EVENTOS.....	7
DESEMPENHO DOS FUNDOS DE AÇÕES	9
INFORMAÇÃO RELATIVA À GESTÃO DO FUNDO	10
ERROS DE VALORIZAÇÃO	11
EVENTOS SUBSEQUENTES	11
NOTAS INFORMATIVAS	12
BALANÇO	15
DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS.....	18
DEMONSTRAÇÃO DE FLUXOS DE CAIXA	20
ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS.....	23
RELATÓRIO DE AUDITORIA	31

Relatório de Gestão



NOTA INTRODUTÓRIA

O Fundo foi constituído em 17 de janeiro de 2000, como Fundo de Investimento de Aberto de Ações.

Em 23 de outubro de 2000 foi realizada a fusão por incorporação do Fundo Mello Acções EUA no Fundo AF América.

Em 31 de março de 2005 alterou a sua denominação para Millennium Acções América.

Em 16 de novembro de 2015, passou a denominar-se IMGGA Ações América, em linha com a alteração da denominação de todos os Fundos geridos pela IMGGA, na sequência da aquisição da Millennium Gestão de Ativos ao Millennium bcp.

A partir de 28 de novembro de 2019, passou a estar disponível para comercialização uma nova Categoria I de Unidades de Participação deste Fundo, que no entanto não foi ainda constituída.

SÍNTESE DA EVOLUÇÃO DOS MERCADOS

O primeiro semestre de 2020 foi singular numa multiplicidade de dimensões – social, económica e consequentemente para os mercados financeiros – na sequência da maior pandemia à escala global dos últimos 100 anos. A solução identificada para conter a propagação do surto e achataram a curva epidemiológica, em particular nos países desenvolvidos, passou por confinamentos generalizados que congelaram a atividade económica entre os meses de março e abril, que resultarão na maior contração do produto desde a 2ª Guerra Mundial.

As sequelas desta crise económica são ainda desconhecidas e os níveis de incerteza não conhecem precedentes, uma vez que os desenvolvimentos futuros estarão subordinados à evolução e duração da pandemia, assim como às atitudes dos agentes económicos, num enquadramento que deverá continuar marcado por premissas de distanciamento social, até que a mesma seja erradicada ou que se identifique uma vacina.

O caráter extremo, excepcional e exógeno desta recessão foi acompanhado por uma resposta equivalente pelas autoridades de política monetária e orçamental. Os bancos centrais reduziram as taxas de referência na maior proporção desde a crise financeira e procuraram estabilizar as condições financeiras através da compra de ativos, o que resultou na maior expansão dos respetivos balanços de que já houve registo.

A Reserva Federal dos EUA assumiu a liderança neste processo, reduzindo a taxa diretora de 1,75% para 0,25% em apenas três semanas, sinalizando agora que as taxas deverão permanecer inalteradas pelo menos até 2023. Ao abrigo de uma multiplicidade de novos instrumentos, entre os quais a compra de dívida empresarial, a Fed aumentou o seu balanço em mais de 70%, o que contribuiu para manter as taxas de juro baixas e para sustentar a recuperação dos prémios de risco.

O continente europeu foi numa fase inicial o mais fustigado pela pandemia, com mais de 2,5 milhões de infetados e quase 200 mil vítimas mortais. A fatura económica será igualmente pesada, antecipando-se uma quebra próxima de 9% do PIB da área do euro em 2020. A Espanha, a Itália, a Grécia e Portugal, com maior proeminência do setor do turismo e lazer, estão entre os países mais afetados e sofreram uma deterioração das suas condições de financiamento numa fase inicial. No entanto, o aumento do programa de compras de ativos (dívida governamental e empresarial) e a realização de uma série de leilões de cedência de liquidez pelo BCE, contribuíram para a reversão parcial dos spreads da periferia e dos emitentes empresariais. Quando contemplada a totalidade dos mecanismos anunciados, foram realizadas compras superiores de €560 mil milhões nos primeiros seis meses do ano pelo BCE, sabendo-se de antemão que continuará a comprar ativos (maioritariamente dívida pública e empresarial) pelo menos até ao final do 1º semestre de 2021, o que deverá resultar numa expansão do seu balanço entre €1,5 e €2 biliões.

Os bancos centrais das economias emergentes, ao contrário do ocorrido em episódios passados de fluxos de saída de capital, colocaram a defesa da cotação das respetivas divisas em segundo plano e procuraram blindar as respetivas economias através de múltiplos cortes de taxas diretoras, pela primeira vez complementados com programas de compras de ativos.

Os estímulos orçamentais implementados foram igualmente excecionais, com a despesa discricionária relacionada com a resposta à pandemia a superar 11% do PIB nos EUA e no Japão e próxima de 10% do PIB na Alemanha, à qual acresce a concessão de garantias, empréstimos e injeções de capitais. O orçamento



comunitário deverá contribuir igualmente para amortecer o impacto do choque económico através da criação de múltiplos mecanismos de proteção ao emprego, de garantias nos empréstimos a PME e de empréstimos aos países mais afetados. Encontra-se ainda em discussão a constituição de um Fundo de Recuperação Europeia, que poderá combinar empréstimos e subvenções num montante total de €750 mil milhões.

Não obstante os estímulos, as implicações económicas dos confinamentos e do encerramento de fronteiras apontam ao pior desempenho económico dos últimos 40 anos no 1º semestre de 2020. As sequelas económicas não se reduzem às medidas de confinamento, mas igualmente aos reflexos dos princípios de distanciamento social e à incerteza económica extrema, que deverão continuar a condicionar as decisões de investimento das empresas e as decisões de consumo e de investimento dos consumidores.

Antecipa-se que esta seja uma recessão económica profunda, a mais pronunciada desde as décadas de 1930/40, devendo suplantar amplamente e num curto período de tempo a recessão de 2008. Por outro lado, esta será uma recessão breve, provavelmente com uma duração de apenas dois trimestres, o que se deverá maioritariamente à combinação mais extensiva de sempre de estímulos monetários e orçamentais.

Atendendo aos desenvolvimentos ocorridos, é sem surpresa que se vislumbram rendibilidades negativas das classes de ativos de maior risco nos primeiros seis meses do ano. Mais especificamente, em apenas três semanas entre fevereiro e março, o ajustamento de expectativas e o pânico nos mercados financeiros motivaram uma correção superior a 30% dos mercados acionistas, uma deterioração massiva das condições de financiamento no crédito e o congelamento da liquidez nos mercados.

O subsequente anúncio extensivo de estímulos monetários e orçamentais, a trajetória epidemiológica favorável na China e na Europa e as expectativas de identificação relativamente prematura de uma vacina e/ou de um tratamento eficaz contribuíram para uma recuperação igualmente notável das valorizações da generalidade das classes de ativos, embora insuficiente para neutralizar as perdas iniciais nos segmentos de maior risco.

As *yields* da dívida dos EUA registaram uma forte queda no período em análise, refletindo o seu caráter de refúgio e a atuação da Fed, assim como a moderação das expectativas inflacionistas. Na Europa, a taxa de juro alemã acompanhou a trajetória descendente dos *treasuries*, embora a contração tenha sido mais modesta, reflexo do menor intervencionismo do Banco Central Europeu comparativamente à Fed. Por outro lado, o prémio de risco da dívida periférica europeia deteriorou-se, refletindo as implicações económicas e orçamentais da crise pandémica. Esta trajetória foi, no entanto, parcialmente revertida pelo aumento das compras de ativos pelo BCE e pelas perspetivas de emissão de dívida partilhada pela Comissão Europeia (no âmbito do Fundo de Recuperação Europeia).

A combinação de ausência de liquidez nos mercados com os níveis extremos de incerteza e as perspetivas de aumento dos incumprimentos empresariais, resultou no maior alargamento dos spreads de crédito desde a crise financeira de 2008/2009. A atuação dos bancos centrais foi determinante para a recuperação entre março e junho, particularmente da Fed e do BCE, com a compra de dívida empresarial que no caso da Fed se estende à dívida empresarial de rating especulativo e ao suporte às empresas que sofram *downgrades* para rating de nível especulativo.

A dívida de mercados emergentes esteve entre os segmentos mais pressionados, refletindo o impacto económico da crise pandémica, os fluxos de saída de capital e a depreciação das divisas, resultantes numa

deterioração significativa das condições financeiras, à qual acresceu o impacto da desvalorização do petróleo, a principal fonte de receitas de múltiplas economias emergentes.

Por fim, o desempenho dos mercados acionistas no 1º semestre de 2020 foi negativo, combinando múltiplos historicamente elevados no período pré-crise pandémica com uma realidade pós-Covid marcada pela incerteza e por perspetivas de forte contração dos resultados empresariais em 2020. Ainda assim, após as correções de fevereiro e de março, seguiu-se uma reversão de entre 50% e 75% da correção dos diferentes índices acionistas, com destaque pela positiva para o desempenho superior dos índices acionistas dos EUA e pela negativa para os índices de natureza mais cíclica como sejam as ações europeias e de emergentes.

No mercado cambial, a moeda única europeia depreciou face às divisas de refúgio (iene e franco suíço) e apreciou face ao dólar dos EUA e à libra britânica, refletindo o menor ajustamento de taxas de juro do BCE, comparativamente à Fed e ao Banco Central de Inglaterra.

A cotação das matérias-primas foi amplamente negativa no primeiro semestre do ano, com as fortes perdas do complexo energético (-54%), das matérias-primas agrícolas (-11%) e industriais (-9%) a contrastar com a valorização dos metais preciosos (+8%), que beneficiaram do ambiente de aversão ao risco e da queda das taxas de juro reais.

PRINCIPAIS EVENTOS

Mudança de Firma

No âmbito da entrada em vigor das alterações ao Regime Geral dos Organismos de investimento Coletivo (RGOIC), a 1 de janeiro de 2020, a IM Gestão de Ativos, SGFI, SA assumiu, em fevereiro de 2020, uma nova denominação social – “IM Gestão de Ativos - Sociedade Gestora de Organismos de Investimento Coletivo, SA”, com a conseqüente alteração dos documentos constitutivos dos fundos de investimento geridos por esta Sociedade.

Eliminação das comissões de resgate

A partir de 1 de janeiro de 2020 foram eliminadas as comissões de resgate de um conjunto de fundos, deixando a totalidade dos fundos geridos pela IMGGA de estar sujeito a esse comissionamento.

Alteração da estrutura de cobrança da comissão de gestão

Na sequência das alterações introduzidas no RGOIC, a 2 de março entraram em vigor os novos documentos constitutivos dos fundos geridos pela IMGGA, por forma a prever a cobrança da comissão de distribuição pelas entidades comercializadoras diretamente aos fundos, autonomizando-a do valor da comissão de gestão que cabe à Sociedade Gestora.

Atualização anual dos documentos constitutivos dos fundos geridos pela Sociedade

Em fevereiro foi concluído o processo de atualização anual dos Prospetos e dos documentos com as Informações Fundamentais destinadas aos Investidores (IFIs) de toda a oferta de fundos da IMGGA.

Foram ainda publicadas, a 14 de maio, as novas versões dos Prospetos e IFIs com a Taxa de Encargos Correntes (TEC) atualizada com referência ao ano de 2019.

Ao longo do 1º semestre foram ainda efetuadas alterações relacionadas com a prorrogação das reduções da comissão de gestão, acomodando o enquadramento atual de taxas de juro em mínimos históricos e tendo sempre em conta a defesa do interesse dos participantes.

Publicação dos Relatórios e Contas dos fundos geridos pela Sociedade

A 30 de abril foram publicados no sítio da CMVM os Relatórios e Contas anuais dos fundos IMGGA, relativos a 2019.

Covid-19

O atual enquadramento epidemiológico, decorrente da propagação a nível mundial do vírus SARS-CoV-19, com especial impacto em termos nacionais a partir ainda do final do primeiro trimestre de 2020, provocou uma crise sanitária sem precedentes, com efeitos imediatos de dimensão invulgar na economia nacional e mundial, cuja extensão e conseqüências futuras não são ainda possíveis de antecipar com exatidão.

Ao final do primeiro semestre, o valor líquido dos Fundos geridos pela IMGGA era globalmente superior ao registado a 31 de dezembro de 2019, apesar dos efeitos negativos sentidos fundamentalmente nos meses de fevereiro e março, no que respeita a vendas líquidas e rendibilidades.

A recuperação encetada no segundo trimestre, permitiu registar a 30 de junho de 2020 um crescimento global de 11,8 milhões de euros de ativos sob gestão comparativamente com o fecho de 2019, resultante dos efeitos conjugados de 94,7 milhões de euros de vendas líquidas positivas, parcialmente penalizadas por 82,9 milhões de euros de efeito negativo do mercado.

No decorrer do primeiro semestre não se verificou uma alteração significativa do número de Participantes nos Fundos geridos pela IMGA.

DESEMPENHO DOS FUNDOS DE AÇÕES

O registo do primeiro semestre de 2020 é condicionado pelo enquadramento epidemiológico do Covid-19, com efeitos económicos devastadores. O auxílio patrocinado pelos bancos centrais num movimento sem precedentes, ajudaram a minimizar os impactos, as perdas dos mercados e, naturalmente, das rendibilidades dos fundos de investimento.

Os fundos de ações pelo seu cariz de maior risco foram particularmente afetados pelas circunstâncias e, conseqüentemente, as rendibilidades obtidas resultaram negativas, na ordem dos dois dígitos.

No fecho do semestre, os fundos IMGA apresentam rendibilidades anualizadas negativas, conforme as diferentes geografias e níveis de risco, estando alinhados com o setor nos quartis superiores de performance. Com referência aos últimos 5 anos, os fundos da IMGA conseguem rendibilidades positivas ou próximas disso.

Em Portugal, os fundos classificados nesta categoria perderam aproximadamente € 148 milhões de ativos sob gestão (-8%) desde dezembro de 2019, no entanto obtêm um saldo positivo de € 94 milhões quando comparado com o período homólogo.

Os fundos de ações IMGA apresentaram no final de junho as seguintes rendibilidades e níveis de risco:

FUNDOS IMGA	ISSR	1 ANO			3 ANOS			5 ANOS		
		Rend. Anual.	Risco		Rend. Anual.	Risco		Rend. Anual.	Risco	
			Volatilidade	Classe		Volatilidade	Classe		Volatilidade	Classe
IMGA AÇÕES AMÉRICA CAT A	5	9,71%	24,73%	6	9,45%	18,30%	6	7,58%	17,28%	6
IMGA AÇÕES PORTUGAL CAT A	6	-18,11%	32,18%	7	-6,23%	21,16%	6	-2,98%	20,02%	6
IMGA EUROPEAN EQUITIES CAT A	5	-10,28%	28,59%	7	-2,45%	19,17%	6	-1,44%	17,91%	6
IMGA GLOBAL EQUITIES SELECTION CAT A	5	3,90%	24,63%	6	4,80%	17,51%	6	4,46%	16,71%	6
IMGA IBERIA EQUITIES ESG CAT A	6	-18,92%	30,89%	7	-8,82%	20,38%	6	-	-	-
IMGA MERCADOS EMERGENTES	5	-8,30%	24,04%	6	-2,00%	16,98%	6	-0,16%	17,48%	6
IMGA EUROFINANCEIRAS	6	-22,96%	42,28%	7	-12,04%	27,34%	7	-9,47%	25,88%	7

Fonte: IMGA

ISSR: Indicador Sintético de Risco e Remuneração = Resulta do cálculo da volatilidade dos retornos semanais da unidade de participação (UP) de cada fundo nos últimos cinco anos. As rendibilidades divulgadas representam dados passados, não constituindo garantia de rendibilidade futura porque o valor das unidades de participação pode aumentar ou diminuir em função da classe de risco que varia entre 1 (risco mínimo) e 7 (risco máximo). As rendibilidades anualizadas indicadas a 3 e 5 anos apenas seriam obtidas se o investimento fosse efetuado durante a totalidade do período de referência.

INFORMAÇÃO RELATIVA À GESTÃO DO FUNDO

Os mercados acionistas europeus estiveram sob pressão ao longo da primeira metade de 2020, no seguimento do alastrar da pandemia associada ao COVID-19 e dos efeitos macroeconómicos nefastos das medidas de confinamento generalizado. Apesar de termos assistido a um dos períodos históricos de maior debilidade económica generalizada, a recuperação aparenta ser rápida, avaliando pela recente recuperação em “V” dos indicadores qualitativos globais, suportada por políticas monetárias extremamente expansionistas, por parte dos Bancos Centrais, e de políticas fiscais igualmente expansionistas levadas a cabo pela generalidade dos governos. Ainda assim, a incerteza permanece elevada com a pandemia a evoluir, a esta data, a uma velocidade preocupante em algumas geografias, podendo obrigar a novas medidas de confinamento caso não seja debelada. A forte recuperação dos mercados acionistas verificada no segundo trimestre parece ignorar este risco adicional, estando apenas centrada nos incentivos monetários e fiscais, sem suporte fundamental do lado microeconómico, onde a generalidade das empresas continua sem visibilidade para os meses vindouros e com as suas operações sob forte pressão.

Do ponto de vista setorial, os setores tradicionais mais dependentes da evolução do ciclo económico estiveram sob forte pressão no seguimento do abrupto abrandamento da sua atividade, em particular os setores da energia, da banca e o automóvel. Por outro lado, os setores tecnológicos, como Software, Hardware e Semicondutores, e aqueles que são dominados por empresas de cariz tecnológico, como a Amazon no Retalho e a Netflix e a Google nos Media, apresentaram valorizações expressivas dada a sua resiliência mesmo no atual contexto.

O IMGA Ações América registou um desempenho substancialmente superior ao do seu parâmetro de referência, beneficiando da alocação setorial, caracterizada pela sub ponderação aos setores da banca e da energia e pela sobre ponderação aos setores tecnológicos e dos media, bem como da seleção de empresas nos setores dos media, com a Electronic Arts e a Activision Blizzard, da alimentação & bebidas, em particular a Pepsico, e dos serviços ao consumidor, nomeadamente a Mcdonald's. A penalizar o desempenho do Fundo esteve a sub ponderação ao setor do hardware e a seleção no setor imobiliário, com a Welltower e a CBRE.

Ao longo do período a estratégia adotada foi sofrendo alterações à medida que se ia ganhando visibilidade perante o contexto de enorme incerteza que se vive e tendo em conta as estratégias de política monetária anunciadas pela Reserva Federal e de política fiscal adotada pela administração Trump. Assim, ao longo do período foi reduzida a exposição aos setores da energia, dos materiais básicos e da banca, para incrementar bens pessoais, como Estee Lauder, media, nomeadamente empresas de *gaming* e Google, retalho, em particular Amazon, e um conjunto de grandes capitalizações tecnológicas, destacando-se Microsoft, Apple e Nvidia.

Em junho de 2020, o Fundo de Investimento IMGA Ações América registou uma rendibilidade a 12 meses de 9,7%, tendo alcançado um valor líquido global de 11,8 milhões de euros sendo este 34,1% superior aos 8,8 milhões de euros de junho de 2019.

Desde o início do ano, o Fundo registou vendas líquidas positivas de 1,6 milhões de euros, com subscrições de 5,4 milhões de euros e resgates de 3,8 milhões de euros, registando uma rendibilidade efetiva de -1,22% no período.

Sendo um fundo de capitalização, não procedeu a distribuição de rendimentos.

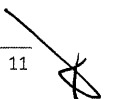
ERROS DE VALORIZAÇÃO

Em 2020, até ao final do mês de junho, não se registaram erros no processo de valorização das unidades de participação do organismo de investimento coletivo.

EVENTOS SUBSEQUENTES

No período decorrido entre 30 de junho de 2020 e a elaboração do presente Relatório não se registou qualquer evento assinalável.

O impacto potencial do presente contexto epidemiológico, económico e dos mercados financeiros nos Fundos de Investimento irá depender de desenvolvimentos futuros que não se podem prever com fiabilidade, onde se incluem medidas a tomar pelos governos com vista à contenção e tratamento da infeção, bem como a mitigação dos impactos nas economias, complementadas por iniciativas dos bancos centrais.



NOTAS INFORMATIVAS

Fundo de Investimento Aberto de Ações
IMGA Ações América

Elementos Identificativos

Tipo de Fundo: Fundo de Investimento Aberto de Ações
Data de Constituição: 17 de janeiro de 2000
Sociedade Gestora: IM Gestão de Ativos -
 - Sociedade Gestora de Organismos de Investimento Coletivo, S.A.
Banco Depositário: Banco Comercial Português, S.A.
Valor da Carteira em 30 junho de 2020: 11 834 M Euros

EVOLUÇÃO DE RENDIBILIDADE E RISCO

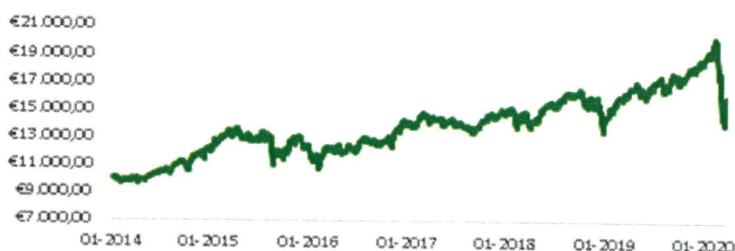
	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020 (*)
Rendibilidade	1,1%	9,0%	17,3%	20,8%	2,3%	12,2%	6,0%	-3,0%	28,7%	9,7%
Risco (nível)	5	4	6	6	6	6	4	6	5	6

(*) Rendibilidade anualizada

POLÍTICA DE INVESTIMENTO

O OIC procurará proporcionar aos participantes um nível de rentabilidade a longo prazo que integre um prémio sobre os instrumentos de mercado monetário e que reflita aproximadamente a rentabilidade do mercado de ações norte-americano, através do investimento em ações de empresas cotadas nos mercados daquele país, numa perspetiva de alocação global, diversificada e tendencialmente proporcional às respetivas capitalizações bolsistas. O OIC deverá deter em permanência um mínimo de 85% do seu valor líquido global investido em ações, fundamentalmente de empresas cotadas nos mercados regulamentados dos Estados Unidos da América (EUA) e complementarmente do Canadá. A política de investimentos tem em consideração a composição dos índices mais representativos do mercado norte-americano e que integram as suas empresas maiores e mais representativas em termos bolsistas, nomeadamente o Índice SP500, índice composto pelas 500 empresas dos EUA representativas das principais indústrias. O OIC não pode investir mais de 10% em unidades de participação de organismos de investimento coletivo. O OIC pode utilizar instrumentos financeiros derivados para exposição adicional sem que da mesma resulte uma exposição ao ativo subjacente superior a 10% do seu valor líquido global. Pode igualmente utilizar instrumentos financeiros derivados para cobertura de risco de preços das ações.

EVOLUÇÃO DAS COTAÇÕES



As rendibilidades apresentadas até ao ano 2005 encontram-se calculadas considerando a última cotação divulgada para as datas de referência. Para as rendibilidades dos anos seguintes são consideradas as cotações de fecho do último dia útil do início e do fim do período. A rendibilidade não inclui comissões de subscrição e resgate. Estas comissões são cobradas de acordo com o estabelecido no prospeto, designadamente:
 Comissão de Subscrição: 0%.
 Comissão de Resgate: 2% até 90 dias, 1% entre 91 e 180 dias, 0% mais de 180 dias
 As rendibilidades divulgadas representam dados passados, não constituindo garantia de rentabilidade futura, porque o valor das unidades de participação pode aumentar ou diminuir em função do nível de risco que varia entre 1 (risco mínimo) e 7 (risco máximo).

EVOLUÇÃO DO NÚMERO UP'S E DO VALOR UNITÁRIO UP

	31-dez-16	31-dez-17	31-dez-18	31-dez-19	30-jun-20
Nº UP's em circulação	1.702.751,6939	1.421.915,2181	1.377.219,9799	1.677.624,4205	1.865.134,7721
Valor Unitário UP (Euros)	4,8232	5,1128	4,9588	6,3815	6,3451

CUSTOS E COMISSÕES

Unidades: milhares €

Mercado	Região	2020		2019		2018		2017	
		Volume / Mercado	Custos de transação e Comissões	Volume / Mercado	Custos de transação e Comissões	Volume / Mercado	Custos de transação e Comissões	Volume / Mercado	Custos de transação e Comissões
Mercado Nacional	Portugal	0	2,7	0	0,0	0	0,0	0	0,0
Mercados União Europeia									
	Holanda					29		37	
	Irlanda	197		165		49		51	
	Reino Unido	46		48		28		34	
	<i>sub-total</i>	243	0,0	213	0,0	106	0,0	160	0,1
Outros Mercados									
	EUA	10.875		9.979		6.190		6.933	
	Canadá	48		38		31		29	
	Suiça					1		38	
	Austrália							9	
	Singapura	155		112		88		43	
	<i>sub-total</i>	11.078	4,8	10.129	3,8	6.310	4,0	7.014	5,9
	Total	11.321	7,5	10.342	3,8	6.416	4,0	7.174	6,0

DEMONSTRAÇÃO DO PATRIMÓNIO

	30.06.2020
Valores mobiliários	11.320.637,61
Saldos bancários	701.910,01
Outros ativos	4.627,61
Total dos ativos	12.027.175,23
Passivos	192.806,94
Valor Líquido de Inventário	11.834.368,29

TÍTULOS EM CARTEIRA

Descrição dos títulos	Preço de aquisição	Mais valias	Menos valias	Valor da carteira	Juros corridos	(valores em Euro)	
						SOMA	%
1.VALORES MOBILIÁRIOS COTADOS							
M.C.O.B.V. Estados Não Membros UE	9.100.777	2.948.247	728.387	11.320.637	-	11.320.637	100%
TOTAL	9.100.777	2.948.247	728.387	11.320.637	-	11.320.637	100%

INDICAÇÃO MOVIMENTOS OCORRIDOS

(valores em Euro)	
Rendimentos	
Rendimento do investimento	95.125
Outros rendimentos	0
As mais-valias de investimentos	1.072.494
Custos	
Custos de gestão	(124.276)
Custos de depósito	(4.285)
Outros encargos, taxas e impostos	(24.333)
As menos-valias de investimentos	(1.510.348)
Custos de negociação	(4.651)
Lucro líquido	(500.275)
Lucros distribuídos	-
Aumento ou diminuição da conta de capital	
Subscrições	5.465.544
Resgates	(3.836.620)

VALOR LÍQUIDO GLOBAL E VALOR DA UP

	(Valores em Euro)		
	30.06.2020	31.12.2019	31.12.2018
Valor Líquido Global do Fundo	11.834.368	10.705.719	6.829.330
Valor Unitário da UP	6,3451	6,3815	4,9588

OPERAÇÕES DE COMPRA E VENDA DE INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVADOS

Não foram realizadas operações de compra e venda de instrumentos financeiros derivados no decorrer do exercício de 2020

Balanço

REFERENTE AO PERÍODO FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2020

(valores em Euro)

BALANÇOS EM 30 DE JUNHO DE 2020 E 31 DE DEZEMBRO DE 2019

		ATIVO			
Código	Designação	30.06.20			31.12.19
		Bruto	Mv	mv/P	Líquido
	Outros Ativos				
32	Ativos Fixos Tangíveis das SIM				
33	Ativos Intangíveis das SIM				
	<i>Total de Outros Ativos das SIM</i>				
	Carteira de Títulos				
21	Obrigações				
22	Ações	9 100 777	2 948 247	(728 387)	11 320 638
23	Outros Títulos de Capital				
24	Unidades de Participação				
25	Direitos				
26	Outros Instrumentos da Dívida				
	<i>Total da Carteira de Títulos</i>	<u>9 100 777</u>	<u>2 948 247</u>	<u>(728 387)</u>	<u>11 320 638</u>
	Outros Ativos				
31	Outros ativos				
	<i>Total de Outros Ativos</i>				
	Terceiros				
411+...+418	Contas de Devedores				
	<i>Total dos Valores a Receber</i>				
	Disponibilidades				
11	Caixa				
12	Depósitos à Ordem	701 910			701 910
13	Depósitos a Prazo e com Pré-aviso				
14	Certificados de Depósito				
18	Outros Meios Monetários				
	<i>Total das Disponibilidades</i>	<u>701 910</u>			<u>701 910</u>
	Acréscimos e diferimentos				
51	Acréscimos de Proventos				
52	Despesas com Custo Diferido				
58	Outros acréscimos e diferimentos	4 628			4 628
59	Contas transitórias ativas				
	<i>Total do Acréscimos e Diferimentos Ativos</i>	<u>4 628</u>			<u>4 628</u>
	TOTAL DO ATIVO	<u>9 807 315</u>	<u>2 948 247</u>	<u>(728 387)</u>	<u>12 027 175</u>
	Total do Número de Unidades de Participação em circulação				<u>1 865 135</u>

		PASSIVO	
Código	Designação	Períodos	
		30.06.20	31.12.19
	Capital do OIC		
61	Unidades de Participação	9 303 235	8 367 939
62	Variações Patrimoniais	36 181 408	35 487 779
64	Resultados Transitados	(33 149 999)	(35 227 427)
65	Resultados Distribuídos		
67	Dividendos Antecipados das SIM		
66	Resultados Líquidos do Período	(500 275)	2 077 428
	<i>Total do Capital do OIC</i>	<u>11 834 368</u>	<u>10 705 719</u>
	Provisões Acumuladas		
481	Provisões para Encargos		
	<i>Total das Provisões Acumuladas</i>		
	Terceiros		
421	Resgates a Pagar a Participantes	159 556	17 027
422	Rendimentos a Pagar a Participantes		
423	Comissões a Pagar	22 814	21 355
424+...+429	Outras contas de Credores	4 066	3 902
43+12	Empréstimos Obtidos		
44	Pessoal		
46	Acionistas		
	<i>Total dos Valores a Pagar</i>	<u>186 435</u>	<u>42 284</u>
	Acréscimos e diferimentos		
55	Acréscimos de Custos	6 372	5 043
56	Receitas com Provento Diferido		
58	Outros Acréscimos e Diferimentos		
59	Contas transitórias passivas		
	<i>Total do Acréscimos e Diferimentos Passivos</i>	<u>6 372</u>	<u>5 043</u>
	TOTAL DO CAPITAL E PASSIVO	<u>12 027 175</u>	<u>10 753 046</u>
	Valor Unitário da Unidade Participação	<u>6.3451</u>	<u>6.3815</u>

(valores em Euro)

EXTRAPATRIMONIAIS EM 30 DE JUNHO DE 2020 E 31 DE DEZEMBRO DE 2019

DIREITOS SOBRE TERCEIROS			
Código	Designação	30.06.20	31.12.19
Operações Cambiais			
911	À vista		
912	A prazo (forwards cambiais)		
913	Swaps cambiais		
914	Opções		
915	Futuros		
	<i>Total</i>		
Operações Sobre Taxas de Juro			
921	Contratos a prazo (FRA)		
922	Swap de taxa de juro		
923	Contratos de garantia de taxa de juro		
924	Opções		
925	Futuros		
	<i>Total</i>		
Operações Sobre Cotações			
934	Opções		
935	Futuros		
	<i>Total</i>		
Compromissos de Terceiros			
942	Operações a prazo (reporte de valores)		
944	Valores cedidos em garantia		
945	Empréstimos de títulos		
	<i>Total</i>		
	<i>TOTAL DOS DIREITOS</i>		
99	CONTAS DE CONTRAPARTIDA		

RESPONSABILIDADES PERANTE TERCEIROS			
Código	Designação	30.06.20	31.12.19
Operações Cambiais			
911	À vista		
912	A prazo (forwards cambiais)		
913	Swaps cambiais		
914	Opções		
915	Futuros		
	<i>Total</i>		
Operações Sobre Taxas de Juro			
921	Contratos a prazo (FRA)		
922	Swap de taxa de juro		
923	Contratos de garantia de taxa de juro		
924	Opções		
925	Futuros		
	<i>Total</i>		
Operações Sobre Cotações			
934	Opções		
935	Futuros		
	<i>Total</i>		
Compromissos Com Terceiros			
941	Subscrição de títulos		
942	Operações a prazo (reporte de valores)		
943	Valores cedidos em garantia		
	<i>Total</i>		
	<i>TOTAL DAS RESPONSABILIDADES</i>		
99	CONTAS DE CONTRAPARTIDA		

Demonstração dos Resultados

REFERENTE AO PERÍODO FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2020

Demonstração de fluxos de caixa

REFERENTE AO PERÍODO FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2020



(Valores em Euro)

DISCRIMINAÇÃO DOS FLUXOS	30-jun-20		30-jun-19	
OPERAÇÕES SOBRE AS UNIDADES DO OIC				
RECEBIMENTOS:		5 465 544		1 626 304
Subscrição de unidades de participação	5 465 544		1 626 304	
...				
PAGAMENTOS:		3 694 091		783 822
Resgates de unidades de participação	3 694 091		783 822	
Rendimentos pagos aos participantes				
...				
Fluxo das operações sobre as unidades do OIC		1 771 453		842 482
OPERAÇÕES COM A CARTEIRA DE TÍTULOS E OUTROS ativos				
RECEBIMENTOS:		1 642 327		576 133
Venda de títulos e outros ativos	1 537 609		504 685	
Reembolso de títulos e outros ativos				
Resgates de unidades de participação noutros OIC				
Rendimento de títulos e outros ativos	104 717		71 448	
Vendas de títulos e outros ativos com acordo de recompra				
Juros e proveitos similares recebidos				
...				
Outros recebimentos relacionados com a carteira				
PAGAMENTOS:		2 980 488		1 617 327
Compra de títulos e outros ativos	2 975 807		1 615 022	
Subscrições de títulos				
Subscrições de unidades de participação noutros OIC				
Comissões de bolsa suportadas				
Vendas de títulos com acordo de recompra				
Juros e custos similares pagos				
Comissões de corretagem	4 513		2 120	
Outras taxas e comissões	106		6	
...				
Outros pagamentos relacionados com a carteira	62		179	
Fluxo das operações da carteira de títulos e outros ativos		(1 338 161)		(1 041 194)
OPERAÇÕES A PRAZO E DE DIVISAS				
RECEBIMENTOS:		0		0
Juros e proveitos similares recebidos				
Operações cambiais				
Operações de taxa de juro				
Operações sobre cotações				
Margem inicial em contratos de futuros e opções				
Comissões em contratos de opções				
Outras comissões				
....				
Outros recebimentos de operações a prazo e de divisas				
PAGAMENTOS:		0		0
Juros e custos similares pagos				
Operações cambiais				
Operações de taxa de juro				
Operações sobre cotações				
Margem inicial em contratos de futuros e opções				
Comissões em contratos de opções				
....				
Outros pagamentos de operações a prazo e de divisas	0		0	
Fluxo das operações a prazo e de divisas		0		0

(Valores em Euro)

DISCRIMINAÇÃO DOS FLUXOS	30-jun-20		30-jun-19	
OPERAÇÕES DE GESTÃO CORRENTE				
RECEBIMENTOS:				
Cobranças de crédito vencido		0		0
Compras com acordo de revenda				
Juros de depósitos bancários				
Juros de certificados de depósito				
Contração de empréstimos				
Comissões em operações de empréstimo de títulos				
....				
Outros recebimentos correntes				
PAGAMENTOS:				
Despesas com crédito vencido		136 158		93 684
Compras com acordo de revenda				
Juros devedores de depósitos bancários				
Comissão de gestão	1		4	
Comissão de depósito	127 732		87 974	
Taxa de supervisão	4 405		3 034	
Impostos e taxas	939		610	
Reembolso de empréstimos	3 080		2 061	
....				
Outros pagamentos correntes			0	
Fluxo das operações de gestão corrente		(136 158)		(93 684)
OPERAÇÕES EVENTUAIS				
RECEBIMENTOS:				
Ganhos extraordinários		0		229
Ganhos imputáveis a períodos anteriores				
Recuperação de incobráveis				
....				
Outros recebimentos de operações eventuais	0		229	
PAGAMENTOS:				
Perdas extraordinárias		0		0
Perdas imputáveis a períodos anteriores				
....				
Outros pagamentos de operações eventuais				
Fluxo das operações eventuais		0		229
SALDO DOS FLUXOS DE CAIXA DO PERÍODO (A)		297 135		(292 166)
DISPONIBILIDADES NO INÍCIO DO PERÍODO (B)		404 775		435 880
DISPONIBILIDADES NO FIM DO PERÍODO (C)=(B)+(A)		701 910		143 714

Anexo às demonstrações financeiras

REFERENTE AO PERÍODO FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2020

INTRODUÇÃO

A constituição do IMGA Ações América Fundo de Investimento Aberto de Ações (OIC) foi autorizada pela Comissão do Mercado de Valores Mobiliários em 17 de janeiro de 2000, tendo iniciado a sua atividade em 17 de janeiro de 2000. É um Organismo de Investimento Coletivo, constituído por tempo indeterminado, e tem como finalidade proporcionar aos seus participantes um nível de rentabilidade a longo prazo que integre um prémio sobre os instrumentos de mercado monetário e que reflita aproximadamente a rentabilidade do mercado de ações norte-americano. Para o efeito, investe os seus capitais predominantemente em ações de empresas cotadas nos mercados regulamentados dos Estados Unidos da América (EUA), tendo em consideração a composição dos índices mais representativos daquele mercado e que integram as suas empresas maiores e mais representativas em termos bolsistas, nomeadamente o Índice SP500, índice composto pelas 500 empresas dos EUA representativas das principais indústrias.

O OIC é administrado, gerido e representado pela IM Gestão de Ativos – Sociedade Gestora de Organismos de Investimento Coletivo, S.A. (Sociedade Gestora). As funções de banco depositário são exercidas pelo Banco Comercial Português, S.A..

As notas que se seguem respeitam a numeração sequencial definida no Plano de Contas dos Organismos de Investimento Coletivo.

As notas cuja numeração se encontra ausente não são aplicáveis, ou a sua apresentação não é relevante para a leitura das Demonstrações Financeiras anexas.

1. CAPITAL DO OIC

O capital do OIC é representado por partes de conteúdo idêntico, sem valor nominal, que se designam unidades de participação, as quais conferem direitos idênticos aos seus detentores. As unidades de participação são nominativas e adotam a forma escritural. Para efeitos de movimentação, as unidades de participação são fracionadas até à quarta casa decimal.

Para efeitos de constituição do OIC, o valor da unidade de participação foi de mil escudos (quatro euros e noventa e nove cêntimos).

O valor da unidade de participação para efeitos de subscrição é o valor da unidade de participação que vier a ser apurado no fecho do dia de pedido, pelo que o mesmo é efetuado a preço desconhecido.

O valor da unidade de participação para efeitos de resgate é o valor da unidade de participação que vier a ser apurado no fecho do dia de pedido, pelo que o mesmo é efetuado a preço desconhecido.

Durante o período findo em 30 de junho de 2020, o movimento ocorrido no capital do OIC foi o seguinte:

Descrição	(Valores em Euro)						
	31.12.2019	Subscrições	Resgates	Distribuição de Resultados	Outros	Resultados do Exercício	30.06.2020
Valor base	8 367 939	4 242 816	(3 307 520)				9 303 235
Diferença p/Valor Base	35 487 779	1 222 728	(529 100)				36 181 408
Resultados acumulados	(35 227 427)						(33 149 999)
Resultados do período	2 077 428				2 077 428		(500 275)
SOMA	10 705 719	5 465 544	(3 836 620)	-	(2 077 428)	(500 275)	11 834 368
Nº de Unidades participação	1 677 624	850 340	(662 830)				1 865 135
Valor Unidade participação	6.3815	6.4275	5.7883				6.3451

Em 30 de junho de 2020 existiam 25 619 unidades de participação com pedidos de resgate em curso.

O valor líquido global do OIC, o valor de cada unidade de participação e o número de unidades de participação em circulação foram os seguintes:

	Data	Valor UP	VLGF	Nº UP em circulação
Ano 2020	30-06-20	6.3451	11 834 368	1 865 135
	31-05-20	6.2195	11 536 486	1 854 914
	30-04-20	6.1810	11 471 306	1 855 921
	31-03-20	5.5780	9 908 548	1 776 365
	29-02-20	6.0231	11 965 596	1 986 624
	31-01-20	6.5782	12 434 980	1 890 334
Ano 2019	31-12-19	6.3815	10 705 719	1 677 624
	30-09-19	6.1201	9 411 255	1 537 782
	30-06-19	5.7781	8 820 996	1 526 629
	31-01-19	5.3144	7 330 077	1 379 296
Ano 2018	31-12-18	4.9588	6 829 330	1 377 220
	30-09-18	5.7076	7 667 302	1 343 356
	30-06-18	5.3432	7 226 207	1 352 421
	31-01-18	5.1713	7 293 914	1 410 474

Em 30 de junho de 2020, os participantes do OIC podem agrupar-se de acordo com os seguintes escalões:

Escalões	N.º participantes
UPs ≥ 25%	-
10% ≤ UPs < 25%	-
5% ≤ UPs < 10%	-
2% ≤ UPs < 5%	2
0.5% ≤ UPs < 2%	24
UPs < 0.5%	1 218
TOTAL	1 244

3. CARTEIRA DE TÍTULOS E DISPONIBILIDADES

Em 30 de junho de 2020, esta rubrica tem a seguinte composição:

Descrição dos títulos	(valores em Euro)					
	Preço de aquisição	Mais valias	Menos valias	Valor da carteira	Juros corridos	SOMA
<i>M.C.O.B.V. Estados Não Membros UE</i>						
-Ações						
3M Co.	137 946	1 939	(22 571)	117 313	-	117 313
ABBVIE INC	83 048	38 946	(973)	121 022	-	121 022
ADOBE INC.	24 693	72 056	(452)	96 296	-	96 296
AMEX-American Express Co.	160 539	449	(25 522)	135 467	-	135 467
Abbott Laboratories	40 558	39 875	(123)	80 309	-	80 309
Accenture Plc - CI A	94 188	30 106	-	124 294	-	124 294
Activision Blizzard Inc	96 914	24 993	-	121 907	-	121 907
Aflac Inc	71 815	-	(23 699)	48 116	-	48 116
Allstate Corp	67 306	-	(6 889)	60 417	-	60 417
Alphabet Inc-CL C	344 732	156 909	(2 323)	499 318	-	499 318
Amazon.Com Inc	365 339	370 775	(3 648)	732 466	-	732 466
Ameren Corporation	14 953	3 878	-	18 831	-	18 831
Amgen Inc	118 273	18 489	(1 549)	135 213	-	135 213
Anthem Inc.	29 938	28 840	(763)	58 015	-	58 015
Apple Inc	307 579	349 850	(6 098)	651 331	-	651 331
Automatic Data Processing	95 401	10 332	-	105 733	-	105 733
Bank of America Corp.	93 263	2 237	(10 950)	84 551	-	84 551
Berkshire Hathaway Inc. CL/B	218 052	12 164	-	230 216	-	230 216
Biogen Idec Inc	103 055	5 164	(1 856)	106 364	-	106 364
Boeing Co.	139 555	842	(58 811)	81 586	-	81 586
Boston Scientific Corp	85 118	8 086	-	93 204	-	93 204
Bristol-Myers Squibb Co	68 901	8 448	(19)	77 331	-	77 331
Broadcom Ltd	106 229	48 457	-	154 686	-	154 686
Brown-Forman Corp-CI B	46 606	10 530	-	57 135	-	57 135
CBRE Group Inc-A	89 434	-	(8 758)	80 675	-	80 675
CENTERPOINT ENERGY INC	29 480	1 432	(10 867)	20 045	-	20 045
Carnival Corp	32 508	1 765	(25 443)	8 830	-	8 830
Carrier Global Corp	-	13 824	-	13 824	-	13 824
Caterpillar Inc.	126 025	585	(14 876)	111 734	-	111 734
Chevron Corp	70 751	-	(11 799)	58 952	-	58 952
Cisco Systems Inc	70 197	176	(8 051)	62 321	-	62 321
Cognizant Tech Solutions - A	57 330	1 065	(12 679)	45 715	-	45 715
Colgate-Palmolive Co.	48 033	998	(279)	48 752	-	48 752
Comcast Corp - CI A	97 359	14 513	(1 295)	110 577	-	110 577
Conagra Foods Inc	43 550	3 494	-	47 044	-	47 044
ConocoPhillips	30 062	505	(12 291)	18 276	-	18 276
Constellation Brands INC-A	87 173	1 823	(11 321)	77 675	-	77 675
Costco Wholesale Corp	108 124	66 554	-	174 678	-	174 678
Danaher Corp	137 808	18 378	(667)	155 519	-	155 519
Duke Energy Corp.	34 563	1 741	(651)	35 654	-	35 654
Eaton Corp PLC	69 957	251	(316)	69 891	-	69 891
Edison International	50 650	655	(12 091)	39 214	-	39 214
Edwards Lifesciences Corp.	99 340	-	(8 052)	91 289	-	91 289
Electronic Arts Inc	97 104	43 714	(362)	140 457	-	140 457
Estee Lauder Companies-CL A	111 943	21 909	-	133 852	-	133 852
Exelon Corp	47 700	-	(5 547)	42 153	-	42 153
Exxon Mobil Corp	110 122	-	(59 354)	50 767	-	50 767
Facebook Inc	264 143	37 535	(3 178)	298 500	-	298 500
General Dynamics Corp	25 542	1 130	(94)	26 578	-	26 578
HUMANA INC	20 275	14 375	(485)	34 165	-	34 165
Hartford Financial Services Grp Inc	54 441	-	(19 801)	34 640	-	34 640
Illumina Inc	54 045	11 217	-	65 262	-	65 262
Intel Corp	88 853	17 273	-	106 126	-	106 126
Iron Mountain Inc	15 454	29	(3 825)	11 658	-	11 658
JPMorgan Chase & Co	250 380	23 529	(1 122)	272 788	-	272 788
Johnson & Johnson Co	126 728	23 269	(1 031)	148 966	-	148 966
Kansas City Southern.	75 208	11 187	-	86 396	-	86 396
Kimberly-Clark Corp	34 365	3 362	(68)	37 659	-	37 659
Kinder Morgan Inc	62 455	-	(16 072)	46 383	-	46 383
Lam Research Corp.	40 632	74 431	-	115 063	-	115 063
Lilly (Eli) & Co	80 702	51 490	(1 121)	131 070	-	131 070

(valores em Euro)

Descrição dos títulos	Preço de aquisição	Mais valias	Menos valias	Valor da carteira	Juros corridos	SOMA
<i>M.C.O.B.V. Estados Não Membros UE</i>						
Lockheed Martin Corp	87 278	10 582	-	97 860	-	97 860
Mastercard Inc-Class A	102 725	108 935	(3 087)	208 573	-	208 573
McCormick & Co Inc/MD	36 739	3 275	-	40 014	-	40 014
McDonalds Corp	119 744	471	(5 988)	114 227	-	114 227
Medtronic PLC	80 617	-	(7 817)	72 801	-	72 801
Merck & Co. Inc.	80 277	22 745	(294)	102 728	-	102 728
Micron Technology Inc.	22 201	25 281	(1 126)	46 356	-	46 356
Microsoft Corp	286 612	527 089	(4 320)	809 381	-	809 381
NVIDIA Corp	72 829	98 259	(2 410)	168 677	-	168 677
Netapp Inc	31 462	722	(8 191)	23 994	-	23 994
Netflix Inc	70 748	20 037	-	90 786	-	90 786
Nextera Energy Inc	77 527	-	(13 186)	64 340	-	64 340
Otis Worldwide Corp	-	17 556	-	17 556	-	17 556
Paychex Inc	67 247	174	(713)	66 708	-	66 708
Paypal Holdings Inc-W/I	132 721	67 810	(249)	200 282	-	200 282
PepsiCo. Inc	163 408	25 140	-	188 548	-	188 548
Pfizer Inc	92 461	-	(12 967)	79 494	-	79 494
Procter & Gamble Co	129 609	20 269	(989)	148 889	-	148 889
Prudential Financial Inc	61 102	-	(18 108)	42 993	-	42 993
Pulte Group Inc	15 599	10 114	(57)	25 656	-	25 656
QUALCOM Inc	78 892	27 124	-	106 015	-	106 015
Quest Diagnostics Inc	48 159	2 858	(718)	50 299	-	50 299
Raytheon Technologies Corp	116 908	2 424	(56 253)	63 079	-	63 079
S&P Global Inc.	112 714	20 299	(2 204)	130 809	-	130 809
Salesforce.com Inc	70 517	36 972	-	107 490	-	107 490
Stryker Corp	80 103	414	(744)	79 773	-	79 773
TJX Co Inc	121 038	-	(8 741)	112 297	-	112 297
Tapestry Inc	28 844	505	(17 445)	11 904	-	11 904
Thermo Fisher Inc	71 973	9 344	(1 097)	80 220	-	80 220
Truist Financial Corp	44 321	-	(11 056)	33 265	-	33 265
Union Pacific Corp.	33 911	10 695	-	44 606	-	44 606
UnitedHealth Group Inc.	49 168	69 003	(1 833)	116 338	-	116 338
Ventas Inc	32 003	-	(15 616)	16 387	-	16 387
Verizon Communications Inc	162 356	-	(3 716)	158 640	-	158 640
Visa Inc - Class A Shares	128 095	67 440	-	195 535	-	195 535
Walmart Inc	89 958	33 704	(1 165)	122 497	-	122 497
Walt Disney Co. (The)	92 076	-	(17 478)	74 598	-	74 598
Welltower INC	89 782	-	(33 865)	55 917	-	55 917
Western Digital Corp	63 848	2 203	(26 794)	39 257	-	39 257
Weyerhaeuser Co	21 522	-	(6 553)	14 969	-	14 969
Wynn Resorts Ltd	49 442	1 230	(24 367)	26 305	-	26 305
Xilinx Inc	27 804	-	(1 498)	26 306	-	26 306
	9 100 777	2 948 247	(728 387)	11 320 638	-	11 320 638
TOTAL	9 100 777	2 948 247	(728 387)	11 320 638	-	11 320 638

O movimento ocorrido nas rubricas de disponibilidades durante o período findo em 30 de junho de 2020 foi o seguinte:

(valores em Euro)

Descrição	31.12.2019	Aumentos	Reduções	30.06.2020
Depósitos à ordem	404 775	25 196 030	24 898 896	701 910
TOTAL	404 775	25 196 030	24 898 896	701 910

4. BASES DE APRESENTAÇÃO E PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

As Demonstrações Financeiras foram preparadas com base nos registos contabilísticos do OIC, mantidos de acordo com o Plano de Contas dos Organismos de Investimento Coletivo, estabelecido pela Comissão do Mercado de Valores Mobiliários, e regulamentação complementar emitida por esta entidade, no âmbito das competências que lhe estão atribuídas através da Lei nº 16/2015, de 24 de fevereiro, a qual aprova o novo Regime Jurídico dos Organismos de Investimento Coletivo, republicado através do Decreto-Lei 144/2019, de 23 de setembro.

As políticas contabilísticas mais significativas, utilizadas na preparação das Demonstrações Financeiras, foram as seguintes:

Especialização de períodos

O OIC regista as suas receitas e despesas de acordo com o princípio da especialização de períodos, sendo reconhecidas à medida que são geradas, independentemente do momento do seu recebimento ou pagamento.

Os juros de aplicações são registados pelo montante bruto na rubrica “Juros e proveitos equiparados”.

Carteira de Títulos e Valorização das unidades de participação

- a) O valor da unidade de participação é calculado diariamente nos dias úteis e determina-se pela divisão do valor líquido global do OIC pelo número de unidades de participação em circulação. O valor líquido global do OIC é apurado deduzindo, à soma dos valores que o integram, o montante de comissões e encargos até ao momento da valorização da carteira.
- b) O valor das unidades de participação será calculado às 17.00h, hora portuguesa, sendo este o momento de referência para o cálculo.
- c) Os ativos denominados em moeda estrangeira serão valorizados diariamente utilizando o câmbio indicativo divulgado pelo Banco de Portugal e pelo Banco Central Europeu, com exceção para aqueles cujas divisas não se encontrem cotadas. Neste caso utilizar-se-ão os câmbios difundidos ao meio-dia de Lisboa, por entidades especializadas, que não se encontrem em relação de domínio ou de grupo com a Sociedade Gestora, nos termos dos artigos 20º e 21º do Código dos valores Mobiliários.
- d) Contam para efeitos de valorização da unidade de participação para o dia da transação as operações sobre os valores mobiliários e instrumentos derivados transacionadas para o OIC e confirmadas até ao momento de referência. As subscrições e resgates recebidos em cada dia (referentes a pedidos do dia útil anterior) contam, para efeitos de valorização da unidade de participação, para esse mesmo dia.
- e) A valorização dos valores mobiliários e instrumentos derivados admitidos à cotação ou negociação em mercados regulamentados será feita com base na última cotação conhecida no momento de referência; não havendo cotação do dia em que se esteja a proceder à valorização, ou não podendo a mesma ser utilizada, designadamente por ser considerada não representativa, tomar-se-á em conta a última cotação de fecho conhecida, desde que a mesma se tenha verificado nos 15 dias anteriores ao dia em que se esteja a proceder à valorização.

- f) Tratando-se de valores representativos de dívida admitidos à negociação num mercado regulamentado, caso os preços praticados em mercado não sejam considerados representativos, podem ser considerados para efeitos de avaliação:
- a. As ofertas de compra firmes ou na impossibilidade de obtenção, o valor médio das ofertas de compra e venda, com base na informação difundida através de entidades especializadas, que não se encontrem em relação de domínio ou de grupo com a Sociedade Gestora, nos termos dos artigos 20º e 21º do Código dos valores Mobiliários.
- g) Quando a última cotação tenha ocorrido há mais de 15 dias, os valores mobiliários e instrumentos derivados são considerados como não cotados para efeitos de valorização, aplicando-se o disposto na alínea seguinte.
- h) A valorização de valores mobiliários e instrumentos derivados não admitidos à cotação ou negociação em mercados regulamentados será feita com base nos seguintes critérios:
- a. As ofertas de compra firmes ou na impossibilidade de obtenção, o valor médio das ofertas de compra e venda, com base na informação difundida através de entidades especializadas, que não se encontrem em relação de domínio ou de grupo com a Sociedade Gestora, nos termos dos artigos 20º e 21º do Código dos valores Mobiliários;
 - b. Modelos teóricos de avaliação, que a Sociedade Gestora considere mais apropriados atendendo às características do ativo ou instrumento derivado. A avaliação pode ser efetuada por entidade subcontratada.
- i) Os valores representativos de dívida de curto prazo serão avaliados com base no reconhecimento diário do juro inerente à operação.
- j) Para efeitos da determinação do custo dos títulos vendidos é utilizado o critério FIFO.

Impostos

O regime fiscal aplicável aos organismos de investimento coletivo (estabelecido pelo Decreto-Lei n.º 7/2015, de 13 de janeiro), assenta num método de tributação dos rendimentos “à saída”, ou seja, a tributação é essencialmente na esfera dos participantes.

O OIC, ainda assim, encontra-se sujeito à taxa geral de IRC sobre o seu resultado líquido apurado em cada exercício, expurgado, contudo, os rendimentos (e respetivos gastos associados) de capitais, prediais e mais-valias, tal como qualificados para efeitos de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares (desde que os mesmos não sejam provenientes de entidades com residência ou domicílio em país, território ou região sujeito a um regime fiscal claramente mais favorável constante da lista aprovada por portaria do membro do Governo responsável pela área das finanças, situação em que serão tributados). Não relevam, igualmente, para efeitos de determinação do lucro tributável os rendimentos, incluindo descontos, e gastos relativos a comissões de gestão e outras comissões que revertam para os fundos de investimento mobiliário, bem como os gastos não dedutíveis previstos no artigo 23.º-A do Código do IRC.

No que respeita ao Imposto do Selo, os Fundos são tributados em sede deste imposto sobre o valor líquido global dos seus ativos à taxa de 0,0125%, por trimestre.

Desde 1 de janeiro de 2019, passaram a encontrar-se sujeitas a imposto do selo, à taxa de 4% as comissões de gestão e depósito, suportadas pelo Fundo e as comissões de subscrição e reembolso, suportadas pelos participantes.

11. EXPOSIÇÃO AO RISCO CAMBIAL

Em 30 de junho de 2020, as posições cambiais mantidas pelo OIC podem resumir-se da seguinte forma:

Moedas	À Vista	A Prazo					Posição Global
		Forward	Futuros	Swaps	Opções	Total a prazo	
CAD	865	-	-	-	-	-	865
USD	12 774 445	-	-	-	-	-	12 774 445
Contravalor Euro	11 408 356	-	-	-	-	-	11 408 356

13. EXPOSIÇÃO AO RISCO DE COTAÇÕES

Em 30 de junho de 2020, a exposição ao risco de cotações pode resumir-se da seguinte forma:

Ações e Valores Similares	Montante	Extra-Patrimoniais		Saldo
		Futuros	Opções	
Ações	11 320 638	-	-	11 320 638

(Valores em Euro)

15. CUSTOS IMPUTADOS

Os custos imputados ao OIC durante o período findo em 30 de junho de 2020 apresentam a seguinte composição:

Custos	(Valores em Euro)	
	Valor	%VLGF (1)
Comissão de Gestão Fixa	129 247	1.12%
Comissão de Depósito	4 457	0.04%
Taxa de Supervisão	830	0.01%
Custos de Auditoria	1 329	0.01%
Outros Custos Correntes	210	0.00%
TOTAL	136 072	
TAXA DE ENCARGOS CORRENTES	1.18%	

(1) Média relativa ao período de referência

Relatório de Auditoria



RELATÓRIO DE AUDITORIA

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas do **IMGA Ações América - Fundo de Investimento Aberto de Ações** (o “OIC”) sob gestão da IM Gestão de Ativos – Sociedade Gestora de Organismos de Investimento Coletivo, S.A. (“Entidade Gestora”), que compreendem o balanço em 30 de junho de 2020 (que evidencia um total de 12 027 175 euros e um total de capital do OIC de 11 834 368 euros, incluindo um resultado líquido negativo de 500 275 euros), a demonstração dos resultados, e a demonstração dos fluxos de caixa relativas ao período de 6 meses findo naquela data, e o Anexo às demonstrações financeiras que inclui um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira do **IMGA Ações América - Fundo de Investimento Aberto de Ações**, gerido pela IM Gestão de Ativos – Sociedade Gestora de Fundos de Investimento, S.A. em 30 de junho de 2020 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao período de 6 meses findo naquela data de acordo com as normas contabilísticas aplicáveis aos Organismos de Investimento Coletivo em Valores Mobiliários em Portugal.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras” abaixo. Somos independentes do OIC e da respetiva Entidade Gestora nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Ênfase

Conforme mencionado pelo Conselho de Administração da Sociedade Gestora nos parágrafos “Principais Eventos” “Covid-19” e “Eventos subsequentes” no Relatório de Gestão, não é possível antecipar as consequências que a pandemia Covid-19 terá na economia nacional e mundial, e por consequência, não é possível estimar com fiabilidade o impacto que esta situação irá ter na futura situação financeira do OIC, apesar de, nesta data, já se encontrarem apurados e registados os impactos iniciais determinados com referência a 30 de junho de 2020. A nossa opinião não é modificada em relação a esta matéria.

Matérias relevantes de auditoria

As matérias relevantes de auditoria são as que, no nosso julgamento profissional, tiveram maior importância na auditoria das demonstrações financeiras do período corrente. Essas matérias foram consideradas no contexto da auditoria das demonstrações financeiras como um todo, e na formação da opinião, e não emitimos uma opinião separada sobre essas matérias.

Valorização da carteira de investimentos	
Descrição da matéria relevante de auditoria	Abordagem e resposta de auditoria
<p>A carteira de investimentos, conforme discriminado na nota 3 do Anexo às demonstrações financeiras, representa, à data de 30 de junho de 2020, cerca de 94% do valor do ativo do OIC.</p> <p>Os critérios de valorização da carteira de títulos encontram-se detalhados na nota 4 do Anexo às demonstrações financeiras, os quais se encontram em conformidade com o disposto no Regulamento de Gestão e têm por base o Regulamento CMVM nº 2/2015 (repblicado pelo Regulamento CMVM nº 3/2020).</p> <p>Esta matéria foi considerada uma matéria relevante de auditoria face à materialidade dos valores envolvidos e ao grau de julgamento subjacente à seleção da base de mensuração para cada natureza de investimentos, da qual poderão resultar variações nos montantes registados nas demonstrações financeiras.</p>	<p>Por forma a darmos resposta aos riscos identificados, entre os procedimentos de auditoria realizados destacamos os seguintes:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Avaliação do sistema de controlo interno subjacente ao processo de valorização, com enfoque sobre a atribuição de responsabilidades e segregação de funções na determinação das metodologias aplicadas, definição de fontes de valorização, controlo sobre a sua antiguidade e análises sobre variação de preços; • Avaliação sobre a adequacidade das metodologias e pressupostos utilizados face ao normativo regulamentar e legal; • Recálculo do valor de mercado com recurso a fontes de informação de preços externas e sua comparação com os preços utilizados pela Entidade Gestora, analisando quaisquer diferenças significativas, e • Avaliação sobre a adequação das divulgações do OIC considerando o referencial contabilístico aplicável.

Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão da Entidade Gestora é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa do OIC de acordo com as normas contabilísticas aplicáveis aos Organismos de Investimento Coletivo em Valores Mobiliários em Portugal;
- elaboração do Relatório de gestão nos termos legais e regulamentares;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devido a fraude ou erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade do OIC de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização da Entidade Gestora é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira do OIC.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade Gestora do OIC;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão da Entidade Gestora;
- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão da Entidade Gestora, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade do OIC para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que Entidade Gestora descontinue as atividades do OIC;
- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- comunicamos com os encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização da Entidade Gestora, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as matérias

relevantes de auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificado durante a auditoria;

- das matérias que comunicamos aos encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização da Entidade Gestora, determinamos as que foram as mais importantes na auditoria das demonstrações financeiras do período corrente e que são as matérias relevantes de auditoria. Descrevemos essas matérias no nosso relatório, exceto quando a lei ou regulamento proibir a sua divulgação pública;
- declaramos ao órgão de fiscalização da Entidade Gestora que cumprimos os requisitos éticos relevantes relativos à independência e comunicamos todos os relacionamentos e outras matérias que possam ser percecionadas como ameaças à nossa independência e, quando aplicável, as respetivas salvaguardas.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras e a pronúncia sobre as matérias previstas no n.º 8 do artigo 161.º do Regime Geral dos Organismos de Investimento Coletivo.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre o relatório de gestão

Em nossa opinião, o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor e a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras auditadas, não tendo sido identificadas incorreções materiais.

Sobre os elementos adicionais previstos no artigo 10.º do Regulamento (UE) nº 537/2014

Nos termos do artigo 10.º do Regulamento (UE) nº 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014, e para além das matérias relevantes de auditoria acima indicadas, relatamos ainda o seguinte:

- Fomos nomeados auditores do OIC pela primeira vez pelo Conselho de Administração da Entidade Gestora em 10 de maio de 2016 para completar o mandato compreendido entre 2015 e 2017. Fomos nomeados pelo Conselho de Administração da Entidade Gestora em 25 de julho de 2018 para um segundo mandato compreendido entre os anos de 2018 e 2020;
- O órgão de gestão da Entidade Gestora confirmou-nos que não tem conhecimento da ocorrência de qualquer fraude ou suspeita de fraude. No planeamento e execução da nossa auditoria de acordo com as ISA mantivemos o ceticismo profissional e concebemos procedimentos de auditoria para responder à possibilidade de distorção material das demonstrações financeiras devido a fraude. Em resultado do nosso trabalho não identificámos qualquer distorção material nas demonstrações financeiras devido a fraude;
- Confirmamos que a opinião de auditoria que emitimos é consistente com o relatório adicional que preparámos e entregámos ao órgão de fiscalização da Entidade Gestora do OIC em 28 de agosto de 2020;

- Declaramos que não prestámos quaisquer serviços proibidos nos termos do artigo 77.º, n.º 8, do Estatuto da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas e que mantivemos a nossa independência face ao OIC e respetiva Entidade Gestora, durante a realização da auditoria.
- Informamos que, para além da auditoria, não prestámos ao OIC e respetiva Entidade Gestora serviços permitidos por lei e regulamentos em vigor.

Sobre as matérias previstas no n.º 8 do artigo 161.º do Regime Geral dos Organismos de Investimento Coletivo

Nos termos do n.º 8 do artigo 161.º do Regime Geral dos Organismos de Investimento Coletivo, aprovado pela Lei n.º 16/2015, de 24 de fevereiro e republicada pelo Decreto-Lei n.º 144/2019, de 23 de setembro, deve o Revisor Oficial de Contas pronunciar-se sobre o seguinte:

- O adequado cumprimento das políticas de investimento e de distribuição dos resultados definidas no regulamento de gestão do Organismo de Investimento Coletivo;
- A adequada avaliação efetuada pela entidade responsável pela gestão dos ativos e passivos do organismo de investimento coletivo, em especial no que respeita aos instrumentos financeiros transacionados fora de mercado regulamentado e de sistema de negociação multilateral e aos ativos mobiliários;
- O controlo das operações com as entidades referidas no n.º 1 do artigo 147.º do Regime Geral dos Organismos de Investimento Coletivo;
- O cumprimento dos critérios de valorização definidos nos documentos constitutivos e o cumprimento do dever previsto no n.º 7 do art.º 161.º do Regime Geral dos Organismos de Investimento Coletivo;
- O controlo das operações realizadas fora do mercado regulamentado e de sistema de negociação multilateral;
- O controlo dos movimentos de subscrição e de resgate das unidades de participação;
- O cumprimento dos deveres de registo relativos aos ativos não financeiros, quando aplicável.

Sobre as matérias indicadas não temos nada a relatar.

Lisboa, 28 de agosto de 2020

MAZARS & ASSOCIADOS, SOCIEDADE DE REVISORES OFICIAIS DE CONTAS, SA
Representada pelo Dr. Fernando Jorge Marques Vieira (Revisor Oficial de Contas nº 564)